



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 77/2023
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03.		Data: 17/04/2023
VALOR (R\$): R\$ 4.153,05 (quatro mil, cento e cinquenta e três reais e cinco centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º , III, "a".
<p>HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p style="text-align: center;">RESGATE FINANCEIRO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PAGAMENTO DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR</p> <p>Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo na Ata Conjunta nº 294, de 17/11/2021, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO CNPJ n.º 03.737.206/0001-97, Banco CEF, agência 0797, conta corrente 1000-0, para pagamento de despesas previdenciárias.</p> <p>Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa/Data da Posição Atual: 14/04/2023 Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a". Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO. CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97 Valor Total Atual: R\$ 4.153,05 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 16.884.022.623,74</p>		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10	Responsável pela liquidação da operação: Luana Moussalli Forcioni Guedes Diretora Financeira Certificado ANBIMA CPA-10
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021		